PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 400/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CLAUDIA GRANDO MATIELLO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, portadora da matrícula 9203, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, s a partir de 21 de março de 2022 a 19 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho em 20 de abril de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1588/2022
Data da Publ. 22/02/2022
Data Saída 22/02/2022
Resp. pela Publ.
Nome:

Nº. Publ. ___/___
Data da Publ. ___/___/___
Data Saída ___/___/___
Resp. pela Publ.
Nome: